

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação de show musical ao vivo – voz e violão com Jeferson Martins Santos, incluindo sonorização adequada ao evento, a ser realizado no dia 13 de março de 2026, a abertura da final do campeonato de veteranos em São Vicente do Sul.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Município</b>                   | São Vicente do Sul - RS         |
| <b>Departamento</b>                | Secretaria Municipal de Turismo |
| <b>Solicitante (Secretário(a))</b> | Felipe Della Pace Rosa          |
| <b>Responsável pelo ETP</b>        | Felipe Della Pace Rosa          |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     | Inexigibilidade de licitação    |
| <b>Legislação</b>                  | Lei 14.133/2021                 |

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de show musical ao vivo com Jeferson Martins Santos, incluindo sonorização adequada ao evento, a ser realizado no dia 13 de março de 2026, a abertura da final do campeonato de veteranos em São Vicente do Sul.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida faz-se necessária para compor a programação de abertura da final do Campeonato de Veteranos do município, evento esportivo que mobiliza atletas, equipes, familiares e a comunidade local, promovendo integração social, incentivo à prática esportiva e valorização das atividades comunitárias. A realização de uma apresentação musical ao vivo no início da programação tem como objetivo proporcionar um momento de acolhimento e entretenimento ao público presente, contribuindo para tornar o evento mais atrativo e organizado.

Nesse sentido, a contratação de apresentação musical no formato voz e violão, com disponibilização de sonorização adequada, mostra-se necessária para garantir a ambientação do evento e o bom andamento da programação de abertura da final do campeonato. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização de artistas locais e para o fortalecimento das atividades culturais associadas aos eventos esportivos promovidos pelo município, proporcionando maior participação da comunidade e enriquecendo a experiência do público presente.

### 4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, uma vez que se enquadra nas ações institucionais realizadas de forma ocasional pela Administração.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. O artista deverá realizar show musical de aproximadamente 1 (uma) hora, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Um show nesse evento, com duração aproximada de 1 (uma) hora.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), apresentado pelo empresário exclusivo Jeferson Martins Santos – CNPJ 64.143.643/0001-77, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: show musical de aproximadamente 1 (uma) hora, deslocamento, hospedagem, alimentação e vídeo-convite promocional.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Alternativa | Descrição              | Avaliação                                         |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------|
| Contratação | R\$ 1.200,00 por show. | Valor condizente com o tempo e qualidade do show. |

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDO

Com a contratação da apresentação musical ao vivo para a abertura da final do Campeonato de Veteranos, pretende-se proporcionar um momento cultural e de entretenimento ao público presente, contribuindo para tornar o evento mais atrativo, organizado e acolhedor. A iniciativa busca valorizar a programação do evento esportivo, promovendo maior integração entre atletas, equipes, familiares e a comunidade em geral.

Além disso, espera-se incentivar a participação do público nas atividades esportivas promovidas pelo município, fortalecendo o espírito de confraternização e valorizando tanto o esporte quanto a cultura local. Dessa forma, a realização da apresentação musical contribuirá para o sucesso do evento, proporcionando um ambiente agradável e reforçando o envolvimento da comunidade nas ações esportivas e culturais do município.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e



fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

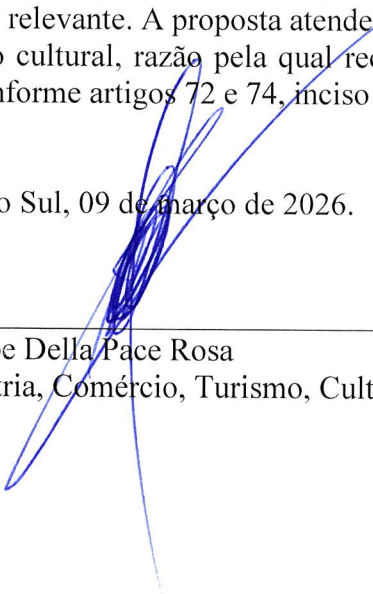
### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 09 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Della Pace Rosa  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto